

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003562/14 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 2.000,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002570 de 10 de Setembro de 2014 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 2.000,00 com as seguintes caracterizações:

06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 - SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE : 2.094 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO

3.1.90.11 / 61 - 618 - 0001 - Remuneração dos Integrantes das Jaris 2.000,00

Total Suplementação: 2.000,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Especial aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

02 - SERVIÇOS DO INTERIOR

ATIVIDADE : 2.101 - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DO SERVIDOR

3.3.90.30 / 62 - 343 - 0001 - Material de Consumo 2.000,00

Total Anulação: 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 19 DE SETEMBRO DE 2014

Jose Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração